

Legislação

Resolução - 043/74

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 18 DE AGOSTO DE 1974

RESOLUÇÃO COGEP CZ/43/74

A Comissão de Zoneamento em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer da Arq. Sybille Blohm Ushikusa, no sentido de ser indeferido o pedido de alteração da zona de uso Z8-029 para zona de uso Z2, por não apresentar interesse para a municipalidade, dada a legislação específica existente sobre a área. Portanto, o requerente deverá aguardar o projeto específico das zonas Z8, de uso especial.

12 de agosto de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 18/08/74

